

## CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

## Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

## INDICAÇÃO Nº 382/2025

ENCAMINHI	E-SE		
Sala das Sessões _			
PRESIDENTE DA CÂMAR	A MUNIC	IPAL	

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pinhalzinho/SP

Assunto: Solicitação de ação da Vigilância Sanitária para alertar a população sobre os riscos

do consumo de bebidas adulteradas com metanol

Autora Vereadora Rita de Cássia Aparecida Faria.

A Vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo local, para que juntamente com o setor competente da Vigilância Sanitária Municipal de Pinhalzinho, tome as seguintes:

- Realize ações de orientação e conscientização da população sobre os riscos do consumo de bebidas alcoólicas adulteradas com metanol, substância altamente tóxica e com potencial letal;
- Promova campanhas informativas por meio de cartazes, redes sociais, rádios locais, panfletos ou outros meios acessíveis à comunidade, explicando os sintomas da intoxicação por metanol e incentivando a compra apenas de produtos regularizados e com procedência conhecida;
- 3. Reforce a fiscalização em pontos de venda de bebidas alcoólicas, especialmente aqueles que não apresentam alvará de funcionamento ou histórico de irregularidades;
- 4. Estabeleça parcerias com a Polícia Civil e Militar, bem como com o setor de saúde, para o monitoramento e combate à comercialização de bebidas clandestinas ou adulteradas.

#### **JUSTIFICATIVA**

O uso de metanol na adulteração de bebidas alcoólicas tem sido um grave problema de saúde pública em diversas regiões do país, causando intoxicações severas, cegueira e até mortes. Por ser uma substância de difícil detecção a olho nu, é fundamental que o poder público municipal adote medidas preventivas, atuando de forma educativa e fiscalizatória para proteger a saúde da população de Pinhalzinho.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

## Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

Diante da gravidade do tema, este Requerimento visa antecipar possíveis ocorrências e salvar vidas, através de ações articuladas de conscientização e vigilância.

Sala das Sessões, 07 de outubro de 2025

Rita de Cássia Aparecida Faria Vereadora